DER DF

VIA DER-DF

PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 113. 007.469/2014

Publicado no Diário Oficial do DF nº 106, de 03/06/2015, pág. 34 a 35

Rubrica 193729-8 Matrícula

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E OI S/A., CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenharia HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica, Advogado JULIO CESAR MOTA, e OI S/A., com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro – RIO DE JANEIRO/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, CI nº 784.857 – SSP/DF e CPF nº 537.897.924-20 e DANIELE FERREIRA, RG nº 1.211.335 – SSP/DF e CPF nº 573.659.971-68, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme justificativa apresentada pelo Executor do Contrato epigrafado, fl. 422, e autorizado pelo Diretor Geral, em 31/03/2015, fl. 423, fica retificada a Cláusula Oitava – Do Preço, do Contrato nº 061/2014, referente ao item "Assinatura DDR (100 ramais)", considerando o demonstrado erro material contido na proposta da Contratada, fl. 400), 11ª linha da primeira linha da tabela, para onde se lê:

PROCURADORIA DER-DF JURÍDICA

DER DF

"Os preços, referentes aos serviços descritos na Cláusula Segunda – Do Objeto, consoante proposta da Contratada, são:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL	R$ UNITARIO	R$ TOTAL/ANO
Serviço de instalação E1	un	2	350,00	700,00
Assinatura E1	Mês	24	542,60	13.022,40
Assinatura DDR (100 ramais)	Mês	24	330,11	7.922,64
(FF) chamadas locais fixo-fixo	Min	240.000	0,1000	24.000,00
(VC1) chamadas locais fixo-móvel	Min	60.000	0,7700	46.200,00
(LDN) chamada longa distancia nacional fixo-fixo	Min	5.400	0,5300	2.862,00
(VC2) chamada longa distancia nacional fixo-móvel	Min	840	1,5400	1.293,60
(VC3) chamada longa distancia nacional fixo-móvel	Min	840	1,5400	1.293,60
(LDI) chamada longa distancia internacional	Min	840	2,5800	2.167,20
Assinatura DDR (100 ramais)	**Mês**	**12**	**330,11**	**3.961,32**
(VC1) chamadas locais fixo-móvel	Min	78.000	0,7700	60.060,00
(LDI) chamada longa distancia internacional	Min	66.000	0,7700	50.820,00
TOTAL				R$214.302,76

Leia-se:

"Os preços, referentes aos serviços descritos na Cláusula Segunda – Do Objeto, consoante proposta da Contratada, são:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL	R$ UNITARIO	R$ TOTAL/ANO
Serviço de instalação E1	un	2	350,00	700,00
Assinatura E1	Mês	24	542,60	13.022,40
Assinatura DDR (100 ramais)	Mês	24	330,11	7.922,64
(FF) chamadas locais fixo-fixo	Min	240.000	0,1000	24.000,00
(VC1) chamadas locais fixo-móvel	Min	60.000	0,7700	46.200,00
(LDN) chamada longa distancia nacional fixo-fixo	Min	5.400	0,5300	2.862,00
(VC2) chamada longa distancia nacional fixo-móvel	Min	840	1,5400	1.293,60
(VC3) chamada longa distancia nacional fixo-móvel	Min	840	1,5400	1.293,60
(LDI) chamada longa distancia internacional	Min	840	2,5800	2.167,20
Assinatura DDR (200 ramais)	**Mês**	**12**	**330,11**	**3.961,32**
(VC1) chamadas locais fixo-móvel	Min	78.000	0,7700	60.060,00
(LDI) chamada longa distancia internacional	Min	66.000	0,7700	50.820,00
TOTAL				R$214.302,76

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 061/2014.

PROCURADORIA DER/DF JURÍDICA

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 28 de abril de 2015.

Pelo DER/DF:

Pela CONTRATADA:

Daniele Ferreira

Daniele Ferreira
Diretoria de Vendas Corporativa-Governo DF
CPF: 573.659.971-68 RG 1211335

Nelson Naozo Moreira Kumeda
Executivo de Negócios
CPF: 537.897.924-20

PROCURADORIA JURÍDICA DER/DF